



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**LEGISLATIVO  
FORTE e  
TRANSPARENTE.**

**Indicação Nº 308/2023**  
**Assunto: Reivindicação**  
**Autor: Renato Moura**

**Senhor Presidente,**  
**Senhores (as) Vereadores (as):**

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário.

Que o Poder Executivo Municipal de Ituiutaba, viabilize por meio de sua **Prefeita Municipal Senhora Leandra Guedes Ferreira, em conjunto com o órgão responsável**, que estude a possibilidade de ser criado um Centro de Saúde destinado exclusivamente ao atendimento de pessoas com deficiência física em Ituiutaba/MG.

#### **JUSTIFICATIVA**

Considerando a importância de promover a inclusão e garantir o pleno exercício dos direitos das pessoas com deficiência física em nosso município;

Tendo a necessidade de fornecer serviços de saúde especializados e acessíveis aos cidadãos com deficiência física, de modo a atender suas necessidades específicas;

Considerando a obrigação do Poder Público em assegurar o direito à saúde de forma igualitária a todos os cidadãos, independentemente das suas condições físicas;

Aprovado (a) por 15 votos  
favoráveis e 00 contrário(s).  
08 / 08 / 2023  
\_\_\_\_\_  
Presidente



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**LEGISLATIVO  
FORTE e  
TRANSPARENTE.**

O referido Centro de Saúde deve ser projetado levando em consideração as necessidades e especificidades dos pacientes com deficiência física, disponibilizando recursos e infraestrutura adequada, tais como rampas de acesso, corredores largos, banheiros adaptados, equipamentos acessíveis e profissionais de saúde capacitados nesse atendimento especializado.

Além dos serviços médicos e de enfermagem, é fundamental que o Centro de Saúde para Deficientes Físicos esportivos também serviços de fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia e demais especialidades que sejam relevantes para o tratamento e reabilitação desses indivíduos.

Além disso, é recomendável que sejam mantidas parcerias com entidades e organizações que atuam na área da deficiência física, a fim de fortalecer a integração e a troca de conhecimentos, bem como buscar recursos adicionais para o pleno funcionamento do centro de saúde.

Ressalta-se que a criação desse Centro de Saúde para Deficientes Físicos representará um avanço significativo na promoção da inclusão social e no respeito aos direitos das pessoas com deficiência física em nosso Município.

Sala das Sessões, em 08 de agosto de 2023.

---

**Renato Silva Moura**  
Vereador